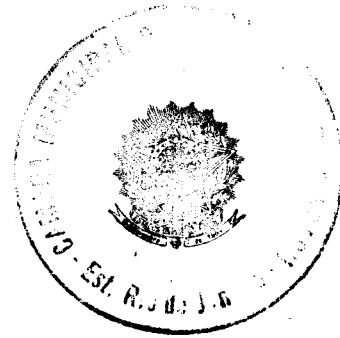




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 527 DE 18 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica designada Rua AGOSTINHO PINHEIRO DE MOURA, a Rua Projetada no Loteamento denominado "Viracopos", na Vila de Japuiba, 2º distrito, transversal com as Ruas Floriano Peixoto e Rua Joaquim Vieira Filho.

Art. 2º - A Presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 1972

Jair Godinho Ramos - Presidente.